



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

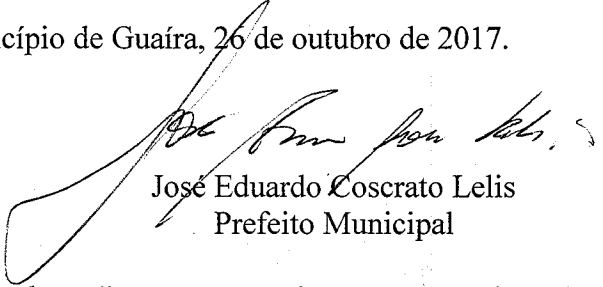
“Designa Angela Maria da Silva Pacheco para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Previdência.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

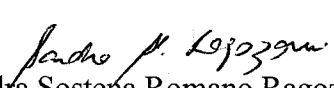
Art. 1º Fica mantida a designação da servidora efetiva municipal, Angela Maria da Silva Pacheco, – Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE, para a partir de 01/10/2017, exercer a função gratificada de Gestor do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2 – Nível IIIIE, do Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, constante do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 2.807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos